CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 06 / 2023

Dá denominação de Avenida Raphael Tonello Rocha o logradouro que se inicia na BR 356 e vai até o Espaço Torrão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de Avenida Raphael Tonello Rocha, o logradouro público que se inicia na BR 356 e vai até o "Espaço Torrão".

Art. 2º - O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar no referido local placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de janeiro de 2023.

CHRISTIAN TANUS BAHIA
Vereador - PTB